

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 380/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 21/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 262/17-GAB/CORREGEPOL de 30/10/17, que apurou a conduta do servidor J.D.B., mat. nº 5835216, face Despacho/COINT/CGPC de 18/10/17, ref. Of. nº 1566/2017-Vcrim., cujo teor consta que o servidor teria, em tese, agido com negligência ao arbitrar fiança indevidamente, nos autos do IPL/FLG nº 466/2017.000276-7, (Proc. nº 0010558-02.2017.8.14.0024), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 262/17-GAB/ CORREGEPOL de 30/10/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 381/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/09/2018**

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Godofredo Martins Borges, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº 145/18-GAB/CGPC de 15/06/18, no qual solicita adendo dos nomes dos servidores S.R.S.C., mat. nº 5449405, E.S.F., mat. nº 5710626 e S.H.S.C., mat. nº 5332958, em razão de no curso probatório, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores.

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 145/18-GAB/CGPC de 15/06/18, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 382/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 26/09/2018**

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Godofredo Martins Borges, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº 254/18-GAB/CGPC de 31/08/18, no qual solicita adendo dos nomes dos servidores S.R.S.C., mat. nº 5449405 e E.S.F., mat. nº 5710626, em razão de no curso probatório, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 254/18-GAB/CGPC de 31/08/18, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 367561

**PORTARIA Nº 115/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras IVONE FERNANDES SHERRING e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegadas de Polícia Civil e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/09/2018.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 116/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 013/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA e HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 013/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/09/2018.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2017-DGPC/PAD, de 12/09/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.432 de 07/08/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA, IONE MARIA COELHO PEREIRA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 017/2017-DGPC/PAD, de 12/09/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.432 de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2018.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.432 de 07/08/2017, Retificada pela Portaria nº 097/2018-DGPC/PAD, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33.689 de 29/08/2018, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.432 de 07/08/2017, Retificada pela Portaria nº 097/2018-DGPC/PAD, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33.689 de 29/08/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/09/2018.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 367841

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 230/18 DE 27 DE SETEMBRO
DE 2018 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor efetivo DANIEL DA SILVA PORTÁCIO, matrícula nº 57175380/2, do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Ciências Econômicas, a contar de 03.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 367919

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 218/18 DE 17 DE SETEMBRO
DE 2018 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor FABIO VENÍCIUS FERREIRA DOS REIS, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5941982/ 1, contrato nº 046/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, que tem por objeto serviço de certificado digital do tipo A3 para pessoa física (e - CPF), padrão ICP - Brasil, com prazo de validade de 03 anos para peritos e servidores deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 228/18 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoarifado, matrícula nº 5888117/3, contrato nº 051/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE AGUA LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 367984

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 612/ 2018

OBJETIVO: PARA LEVANTAMENTO DE LOCAL. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: JOSÉ ELINALDO SILVA

MATRÍCULA: 57215042 / Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELTERRA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 15/08/2018 a 16/08/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 607/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS ARMA DE FOGO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antonio Ercilei de Andrade

MATRÍCULA: 55590320/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;